



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 105, de 20 de outubro de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016”**.

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) interferência financeira para a Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo, para atender despesas com a sua folha de pagamento;
- b) adequação orçamentária do recurso do Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços, para realização de impressão de, aproximadamente, 50 mil carnês de IPTU 2017;
- c) inclusão de recursos de transferência do Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso;
- d) inclusão de recursos na Secretaria de Infraestrutura Rural, para readequação de estradas rurais e tapa-buracos;
- e) inclusão de recursos na Secretaria de Habitação e Urbanismo, para manutenção e conservação da malha viária urbana;
- f) adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender rateio das Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.

*Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de se suplementar dotação para atender a folha de pagamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo e para que se possa encaminhar, ainda neste exercício, a licitação para impressão dos carnês de IPTU/2017.*

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**WALMOR LODI**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.188.786,66 (um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

|                                                                                                      |            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>                   |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                 | R\$        | 49.378,00           |
| 02230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                                       | R\$        | 15.378,00           |
| 02250 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços .....        | R\$        | 34.000,00           |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>          |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                            | R\$        | 20.000,00           |
| 06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso ...  | R\$        | 20.000,00           |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                             | R\$        | 45.101,48           |
| 06390 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso ...  | R\$        | 45.101,48           |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA</b>  |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                 | R\$        | 300.000,00          |
| 10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                                       | R\$        | 300.000,00          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU</b>             |            |                     |
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....                                  | R\$        | 354.307,18          |
| 12910 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU .....  | R\$        | 354.307,18          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS</b> |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                 | R\$        | 400.000,00          |
| 16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....                                       | R\$        | 400.000,00          |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>                             | <b>R\$</b> | <b>1.168.786,66</b> |

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

|                                                                                        |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA</b> |            |                  |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                    | R\$        | 18.000,00        |
| 00010 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....             | R\$        | 18.000,00        |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                             | R\$        | 2.000,00         |
| 00020 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....             | R\$        | 2.000,00         |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC .....</b>                             | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b> |





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ..... R\$ 15.378,00  
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 15.378,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 4.000,00  
02170 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços..... R\$ 4.000,00  
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS..... R\$ 30.000,00  
02200 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços..... R\$ 30.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 720.000,00  
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 720.000,00

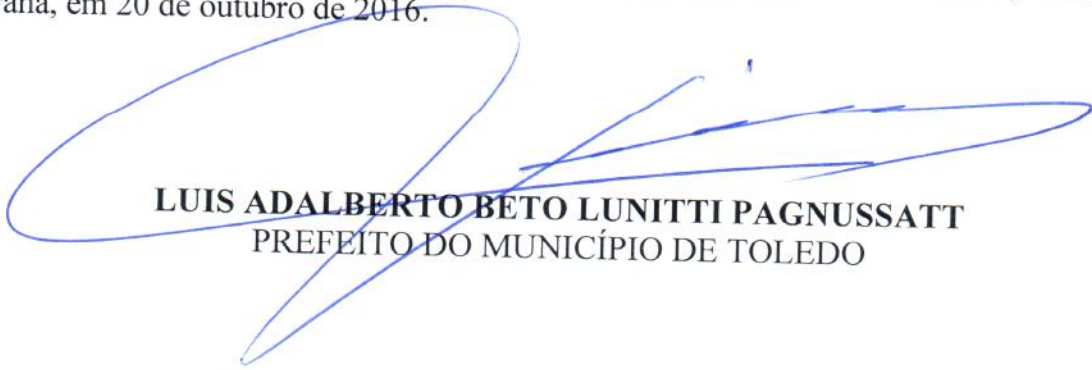
**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU**  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 150.000,00  
12970 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU..... R\$ 150.000,00  
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 204.307,18  
13000 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU..... R\$ 204.307,18

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 1.123.685,18**

II – transferência financeira do Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso – fonte 10080, no valor de R\$ 65.101,48 (sessenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2016.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 153/2016  
AUTORIA: Poder Executivo

